



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 1/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3548/2023

“Dispõe sobre o término de expediente no dia 29 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, em que o expediente na maioria das repartições públicas excepcionalmente são cumpridos em regime de horário diferenciado, sem qualquer prejuízo à população da execução dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira), passando a findar o expediente às 12h00 (meio-dia).

Parágrafo único: Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

Saúde (Central de Ambulâncias):

- 02 ambulâncias de plantão durante todo o dia;
- 02 ambulâncias de plantão em período integral com rodízio de motoristas;
- Eventuais viagens (consultas) que estejam pré-agendadas para o período vespertino do dia 29 de Dezembro.

Art. 2º - O expediente em todos os setores da administração retornará na terça-feira, dia 02 de Janeiro de 2024, em horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 28 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 2/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para Higienização da Piscina Pública Municipal -.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP -.

Modalidade: CARTA CONVITE 15/2023.

Valor: R\$ 94.715,00-.

Vigência: 12 (doze) meses

Anhumas, em 28 de dezembro 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

Modalidade: Carta Convite 16/2023.

Valor: R\$ 54.473,20-.

Vigência: 12 meses -.

Anhumas, em 28 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, prioritariamente ricos em Proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Abrigo Lar de Jesus de Anhumas conforme Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania-.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME

Modalidade: Pregão Presencial 59/2023.

Valor: R\$ 8.127,40-.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 3/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Vigência: 06 (seis) meses -.

Anhumas, em 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, prioritariamente ricos em Proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Abrigo Lar de Jesus de Anhumas conforme Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania-.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: 11213901 JOSE ROBERTO BARBOSA ME -.

Modalidade: Pregão Presencial 59/2023.

Valor: R\$ 1.308,00-.

Vigência: 06 (seis) meses -.

Anhumas, em 27 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº. 61/2023**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado **Em favor da empresa:**

CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP os itens: **01 – R\$ 27,50 e 02 – R\$ 34,50**, totalizando o montante de **R\$ 38.590,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais)**, na forma de entrega e prazos de pagamento constantes do Edital, tudo em conformidade com a adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazerem no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 28 de dezembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 4/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, em cumprimento ao que determina o Artigo 39 § 6º da Constituição Federal, em redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/98, PUBLICA os valores dos subsídios e da remuneração dos Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Anhumas, no exercício de 2023, a saber:

Prefeito - Subsídio **R\$ 16.439,76**

Vice Prefeito - Subsídio **R\$ 5.401,63**

C A R G O S	REFERÊNCIA	VALOR – R\$
Agente Comunitário de Saúde	PISO SALARIAL DA CLASSE	R\$ 2.604,00
Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI	10 A	R\$ 1.771,20
Agente de Controle de Vetor	PISO SALARIAL DA CLASSE	R\$ 2.604,00
Almoxarife	15 A	R\$ 2.239,12
Analista Administrativo	24 A	R\$ 3.506,56
Assistente Administrativo	15 A	R\$ 2.239,12
Assistente de Cadastro Mobiliário e Imobiliário Urbano e Rural	15 A	R\$ 2.239,12
Assistente Social	24 A	R\$ 3.506,56
Auxiliar de Enfermagem	10 A	R\$ 1.771,20
Auxiliar de Farmácia	10 A	R\$ 1.771,20
Auxiliar de Odontologia	10 A	R\$ 1.771,20
Auxiliar de Secretaria	06 A	R\$ 1.483,82
Auxiliar de Serviços Gerais	04 A	R\$ 1.406,16
Contador	26 A	R\$ 3.856,58,
Controlador Interno	21 A	R\$ 2.964,95
Coordenador de Telecentro	10 G	R\$ 1.837,52
Cozinheiro	06 A	R\$ 1.483,82
Dentista 6 hrs.	24 A	R\$ 3.506,56
Dentista 8 hrs.	27 A	R\$ 4.051,85
Educador	Tabela IV Faixa I	R\$ 4.420,55
Educador Social	20 A	R\$ 2.887,58
Encarregado do Setor de Pessoal	15 A	R\$ 2.239,12
Encarregado Setor de Educação	Tabela III Faixa II	R\$ 5.717,36
Enfermeiro	24 A	R\$ 3.506,56
Engenheiro Agrônomo	34 A	R\$ 10.846,60
Engenheiro Ambiental	24 A	R\$ 3.506,56
Farmacêutico	26 A	R\$ 3.856,58
Faxineira	05 A	R\$ 1.406,16
Fiscal	15 A	R\$ 2.239,12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 5/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Fisioterapeuta 4 h	18 A	R\$ 2.640,72
Fisioterapeuta 6 h	26 A	R\$ 3.856,58
Fisioterapeuta em Hidroterapia 20h	21 A	R\$ 2.964,95
Fonoaudiólogo	28 A	R\$ 4.261,86
Gari	04 A	R\$ 1.406,16
Inspetor de Alunos	04 A	R\$ 1.406,16
Lançador	15 A	R\$ 2.239,12
Médico 4 hrs.	33 E	R\$ 8.771,57
Médico 8 hrs.	34 E	R\$ 14.159,14
Monitor de Transporte Escolar	Salário Mínimo	R\$ 1.302,00
Motorista Ambulância	13 A	R\$ 2.007,00
Motorista I	07 A	R\$ 1.553,82
Nutricionista	24 A	R\$ 3.506,56
Operador Contábil	15 A	R\$ 2.239,12
Operador de Máquina Niveladora	16 A	R\$ 2.438,08
Operador de Máquina Pá Carregadeira	16 A	R\$ 2.438,08
Operador de Máquina Retro Escavadeira	16 A	R\$ 2.438,08
Operador de Máquinas	16 A	R\$ 2.438,08
Pedreiro	18 A	R\$ 2.640,72
Procurador Jurídico	25 A	R\$ 3.618,53
Professor Educação Básica I – 30h	Tabela I Faixa I	R\$ 3.315,41
Professor Educação Básica I – 33h	Tabela I Faixa II	R\$ 3.646,95
Professor Educação Básica I – 38h	Tabela I Faixa III	R\$ 4.199,52
Professor de Educação Básica II – 18h	Tabela II Faixa I	R\$ 1.989,25
Professor de Educação Básica II – 30h	Tabela II Faixa II	R\$ 3.315,41
Professor de Educação Básica II – 38h	Tabela II Faixa III	R\$ 4.199,52
Psicólogo	26 D	R\$ 3.889,73
Psicopedagogo	Tabela III Faixa I	R\$ 4.870,34
Recepcionista	06 A	R\$ 1.483,82
Salva Vidas	15 A	R\$ 2.239,12
Tesoureiro	16 A	R\$ 2.438,08
Trabalhador Braçal	05 A	R\$ 1.406,16
Tratorista	07 A	R\$ 1.553,82
Vigia	06 A	R\$ 1.483,82
Visitador Sanitário	06 A	R\$ 1.483,82
Zelador do Cemitério	05 A	R\$ 1.406,16

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

Assistente Técnico	19 A	R\$ 2.817,57
Chefe de Análise de Contratos	19 A	R\$ 2.817,57
Chefia de Gabinete	27 A	R\$ 4.051,85
Coordenador Pedagógico	Tabela III Faixa I	R\$ 4.870,34
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	19 A	R\$ 2.817,57





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 6/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Diretor de Compras	19 A	R\$ 2.817,57
Diretor de Comunicação e Imprensa	21 A	R\$ 2.964,95
Diretor de Contabilidade e Empenho	27 A	R\$ 4.051,85
Diretor de Controle de Viagens e Central de Ambulâncias	27 A	R\$ 4.051,85
Diretor de Convênios e Serviços	19 A	R\$ 2.817,57
Diretor de Cultura e Turismo	27 A	R\$ 4.051,85
Diretor de Escola	Tabela III Faixa II	R\$ 5.717,36
Diretor de Esportes, Lazer e Entretenimento	27 A	R\$ 4.051,85
Diretor de Finanças	19 A	R\$ 2.817,57
Diretor de Habitação, Manutenção de Prédios Públicos, Praças e Jardins	27 A	R\$ 4.051,85
Diretor de Licitações	19 A	R\$ 2.817,57
Diretor de Manutenção de Frotas, Segurança Urbana e Mobilidade	27 A	R\$ 4.051,85
Diretor de Obras, Vias Urbanas e Rurais	27 A	R\$ 4.051,85
Diretor de Recursos Humanos	27 A	R\$ 4.051,85
Diretor de Serviços Públicos e Atendimento ao Cidadão	27 A	R\$ 2.817,57
Diretor de Tributação e Fiscalização	19 A	R\$ 2.817,57
Diretor de Vigilância em Saúde	27 A	R\$ 4.051,85
Diretor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica	19 A	R\$ 2.817,57
Procurador Geral	29 G	R\$ 4.586,09
Secretário Adjunto de Educação	27 A	R\$ 4.051,85
Secretário Adjunto de Saúde	27 A	R\$ 4.051,85
Secretário Municipal	31 G	R\$ 5.212,40
SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS (Fixado por Lei Municipal 759/2023)		
Secretário Municipal de Administração	Lei Municipal	R\$ 6.200,00
Secretário Municipal de Assistência Social	Lei Municipal	R\$ 6.200,00
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	Lei Municipal	R\$ 6.200,00
Secretário Municipal de Educação	Lei Municipal	R\$ 6.200,00
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lei Municipal	R\$ 6.200,00
Secretário Municipal de Saúde	Lei Municipal	R\$ 6.200,00
Secretário Municipal Finanças e Planejamento	Lei Municipal	R\$ 6.200,00

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP, 28 de Dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NkndJc neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 7/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3526/2023

“Dispõe sobre o valor venal do alqueire paulista para calculo do ITBI, de imóveis rurais, para o exercício de 2024.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Código Tributário do Município Lei n.º 049/98 e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuído o valor venal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) o alqueire paulista, para efeito de base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Rurais (ITBI), de que trata o artigo 106 da Lei n.º 049/98, de 29 de Dezembro 1998, para o exercício de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 26 de Dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 8/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3525/2023

“Dispõe sobre alteração de preços públicos para o cemitério, no Município de Anhumas, no exercício de 2024, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estipuladas as seguintes tarifas para o cemitério:

- Concessão de terreno (perpétuo).....	R\$ 1.146,05
- Abertura e fechamento de sepultura sem reposição de material.....	R\$ 225,38
- Abertura e fechamento de sepultura com reposição de material.....	R\$ 80,34
- Emplacamento por perda de placa.....	R\$ 41,02
- Construção de carneiro (já tem o terreno concedido).....	R\$ 759,97
- Entrada e saída de ossada no cemitério.....	R\$ 38,59
- Exumação ou inumação em carneiro.....	R\$ 41,14
- Translado de ossadas no interior do cemitério.....	R\$ 41,14

§ 1º. Fica vedada a reserva de concessão de sepulturas, visando uso futuro, sob qualquer pretexto.

§ 2º. A realização de quaisquer serviços no cemitério, como: manutenção, reformas, construção, por particulares, **devem obrigatoriamente ter autorização da Prefeitura.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 26 de Dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 9/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3524/2023

“Dispõe sobre o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município – para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o artigo 1º, da Lei Complementar nº 489/2013, de 27 de Novembro de 2013, alterada pela Lei nº 601/2018, de 16 de fevereiro de 2018 e o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), 4,46%;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 4,2553 (quatro reais e vinte e cinco centavos e cinquenta e três centésimos de centavos) para a UFM – Unidade Fiscal do Município, a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 26 de Dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 10/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3547/2023

“Dispõe sobre a isenção de IPTU a munícipe nos termos do Código Tributário Municipal”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo interessado e a comprovação feita, atendendo o art. 59, II, do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para tanto, uma vez enquadrar-se para tal isenção;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de isenção de IPTU, ao Sr. Antônio Pinheiro de Souza, imóvel cadastrado sob o nº 113190-0, para o exercício de 2024.

Art. 2º. A Lançadoria deverá proceder aos registros devidos, para a presente concessão de isenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas - SP, 28 de Dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1094

28 de Dezembro de 2023

PG. 11/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3546/2023

“Dispõe sobre o cancelamento do cadastro municipal do imóvel 66410-0, e eventuais cobranças de IPTU, em razão da inexistência do imóvel “in loco”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o resultado do procedimento administrativo que a apreciou o requerimento da contribuinte requerente;

CONSIDERANDO o parecer exarado e as disposições legais atinentes ao caso, em apreço;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Cadastro Municipal nº 66410-20, Rua Jacomo Zocante, Lote 645, Quadra 62, em nome da Sra. Antônia Gregório dos Santos, pela inexistência material do imóvel referente ao cadastro.

Art. 2º A Lançadoria deverá proceder o cancelamento do débito referente ao IPTU do exercício o ano corrente de 2023.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas - SP, 28 de Dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

